

LEI Nº 32

Dispõe sobre a criação de Açougues de Emergência e a instalação de bancas para a venda de peixe .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, enquanto perdurar a atual situação, autorizado a lançar mão de numerários necessários para instalar, nesta cidade e Vila do Ladário, Açougues de Emergência e a executar quaisquer medidas tendentes a facilitar o fornecimento de carne à população.

Art. 2º - Ficam criadas, nesta cidade e na Vila do Ladário, 6 (seis) Bancas destinadas à venda de peixe, atendendo às condições de melhor facilitar a aquisição do referido produto, pela população.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, estando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Agosto - de 1.951.

Onésimo Valle do Espírito Santo
Onésimo Valle do Espírito Santo - Presidente

Geraldino Martins de Barros
Geraldino Martins de Barros

Henio Leite de Barros
Henio Leite de Barros

João de Deus Finheiro
João de Deus Finheiro

Manoel Caribaldi Cavalcanti Mello
Manoel Caribaldi Cavalcanti Mello

Ary Gonçalves Couto
Ary Gonçalves Couto

Nathércia Pompeo dos Santos
Nathércia Pompeo dos Santos